



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 235/2022/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em **regime de urgência**, Projeto de Lei que **Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”**

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
Vereadora **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2022.

***Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o Município
de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício
financeiro de 2022”***

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 5º e o artigo 6º da Lei Municipal 1369, de 17 de dezembro de 2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2022*”, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2022, fica autorizado a abertura de créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 18,0% (dezoito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”

“Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 18 % (dezoito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.”



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de setembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referência: Projeto de Lei n. ____/2022, que **Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”**

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em **regime de URGÊNCIA** que Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021 que *“Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas para o exercício financeiro de 2022”*.

A propositura pretende alterar os artigos 5º e 6º da Lei Orçamentária vigente, ampliando a autorização para abertura de créditos adicionais dos atuais 10,00% (dez por cento) para 18% (dezoito por cento) que utiliza como fonte de recursos a anulação de dotações não utilizadas e recursos de operações de crédito. Altera também o artigo 6º que autoriza a abertura de créditos adicionais utilizando os recursos do superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação dos atuais 12,00 (doze por cento) para 18% (dezoito por cento). As alterações são necessárias uma vez que os limites atuais serão insuficientes para atender as necessidades de abertura de créditos adicionais para manutenção dos serviços/atividades até o encerramento do exercício financeiro. Temos a necessidade de garantir recursos orçamentários para empenho de obras de asfaltamento/recapamento, reforma de pontes, equipamentos e mobiliários para as unidades escolares e as folhas de pagamentos até dezembro/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Conforme dados extraídos do sistema de contabilidade já foram utilizados as seguintes aberturas de créditos autorizadas pela Lei Orçamentária, posição 31/08/2022:

Art. 5º da Lei Municipal 1369/2021 – 10% da receita caput artigo 2º

Autorizada: R\$ 4.801.250,00 Realizado: R\$ 4.670.955,78 Saldo: R\$ 130.294,22

**Art. 6º da Lei Municipal 1369/2021 – 12% da receita caput artigo 2º, alterado
pela Lei Municipal 1383/2022**

Autorizada: R\$ 5.761.500,00 Realizado: R\$4.562.990,79 Saldo: R\$1.198.509,21

Pelo exposto e no intuito de deixar transparente a real utilização das aberturas de crédito aos nobres Edis, esta administração está ao inteiro dispor para demais esclarecimentos se necessários.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de setembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Lei Municipal 1369/2021



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE DECRETOS SINTÉTICO

20 set 2022 11:45
FOLHA: 1
Período
00/00/0000
até
31/08/2022

ANO/DECRETO	DAT PUBLIC.	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VLR SUPLEM.	VLR ANULADO
2022/1134	03/01/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	1.303.292,99	0,00
2022/1135	03/01/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	278.310,00
2022/1135	03/01/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	278.310,00	0,00
2022/1136	03/01/2022	Créditos Suplementares	Excesso de Arrecadação	78,52	0,00
2022/1142	01/02/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	208.368,00
2022/1142	01/02/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	208.368,00	0,00
2022/1143	01/02/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	175.699,69	0,00
2022/1149	03/03/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	267.405,85
2022/1149	03/03/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	267.405,85	0,00
2022/1150	03/03/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	69.291,82	0,00
2022/1152	01/04/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	167.500,00
2022/1152	01/04/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	167.500,00	0,00
2022/1153	01/04/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	543.199,90	0,00
2022/1154	01/04/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	20.000,00
2022/1154	01/04/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	20.000,00	0,00
2022/1159	02/05/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	14.000,00
2022/1159	02/05/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	14.000,00	0,00
2022/1160	02/05/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	1.043.371,32
2022/1160	02/05/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	1.043.371,32	0,00
2022/1161	02/05/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	304.931,83	0,00
2022/1165	01/06/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	673.500,00
2022/1165	01/06/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	673.500,00	0,00
2022/1166	01/06/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	4.104,34	0,00
2022/1173	01/07/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	557.570,00
2022/1173	01/07/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	557.570,00	0,00
2022/1176	07/07/2022	Créditos Suplementares	Operação de Crédito	534.000,00	0,00
2022/1180	01/08/2022	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	906.930,61
2022/1180	01/08/2022	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	906.930,61	0,00

TOTAL: 7.071.554,87// 4.136.955,78

Superavit e Excesso de Arrecadação: R\$ 2.400.599,09

Operação de Crédito: R\$ 534.000,00

Anulação da despesa: R\$ 4.136.955,78

Total R\$ 7.071.554,87//

Autorizado: R\$ 7.201.875,00//

Saldo: R\$ 130.320,13//

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2022.09.20 12:42:16
-03'00'



lei municipal 1383/2022



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE DECRETOS SINTÉTICO

20 set 2022 11:47
FOLHA: 1
Período
00/00/0000
até
31/08/2022

ANO/DECRETO	DAT PUBLIC.	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VLR SUPLEM.	VLR ANULADO
2022/1175	07/07/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	942.800,10	0,00
2022/1179	01/08/2022	Créditos Suplementares	Superavit Financeiro	1.140.291,60	0,00
2022/1189	22/08/2022	Créditos Suplementares	Excesso de Arrecadação	79.300,00	0,00
TOTAL:				2.162.391,70	0,00

Superavit e Excesso de Arrecadação: R\$ 2.162.391,70

Autorizado: R\$ 3.360.875,00

Saldo: R\$ 1.198.483,30

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2022.09.20 12:41:53 -03'00'

